



**Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupados na carreira e categoria de técnico superior para a Subunidade de Ação Social, por tempo indeterminado, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 601/2020, de 13 de janeiro (Ref.ª A)**

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2019, dela fazendo parte integrante (Anexo I)**

**I. Candidatos admitidos**

- a) Ana Rita Barata Antunes Bandeira;
- b) Cristina Maria Gomes Lopes;
- c) Isabel Cristina Moreira Patrício;
- d) Joana Nunes Lopes Gavinhos;
- e) Marisa Isabel Vicente Rodrigues;
- f) Sofia de Guadalupe Torres Morgado.

**II. Candidatos excluídos**

- a) Augusta Mattos Carvalho de Andrade<sup>i</sup>;
- b) Cíntia Joana Salé dos Santos<sup>ii</sup>;
- c) Patrícia Isabel Novais Silva<sup>iii</sup>;
- d) Raul Filipe Moreira Abreu<sup>iv</sup>.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2020

Presidente do Júri,

1.º Vogal Efetivo do Júri,

2.º Vogal Efetivo do Júri,

---

<sup>i</sup> Não entregou o certificado de habilitações literárias, mas apenas certidão de grau reconhecido em Portugal (artigos 39.º e seguintes da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, a qual aprovou, para ratificação, o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e a Convenção Relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros), ao contrário do que exige a alínea a) do ponto 12 do Aviso n.º 601/2020, de 13 de janeiro.

<sup>ii</sup> Não entregou o certificado de habilitações literárias, mas apenas certidão de grau, ao contrário do que exige a alínea a) do ponto 12 do Aviso n.º 601/2020, de 13 de janeiro.

<sup>iii</sup> Não entregou o certificado de habilitações literárias, mas apenas certidão de grau, nem entregou avaliação de desempenho referente às funções desempenhadas nos três últimos anos, ao contrário do que exigem as alíneas a) e e) do ponto 12 do Aviso n.º 601/2020, de 13 de janeiro.

<sup>iv</sup> Não entregou o certificado de habilitações literárias, mas apenas certidão de grau, nem entregou cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, ao contrário do que exigem as alíneas a) e b) do ponto 12 do Aviso n.º 601/2020, de 13 de janeiro.

Handwritten signature and initials in black ink. The signature is a large, stylized cursive mark. Below it are the initials 'A' and 'H' written in a similar cursive style.